RESOLUÇÃO Nº. 010/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

1 – Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Cascavel
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 20.000,00
Total - ..... R$ 20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º desta Resolução é indicado como fonte de recursos, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64, o cancelamento parcial do saldo da dotação orçamentária a seguir, totalizando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais):

1 – Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Cascavel
3.1.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 20.000,00
Total - ..... R$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 12 de junho de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

ts.

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 834 Pag. 03 e 04
EM 13 / 06 / 2013

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 4 CT
Nº 7.353 EM 13 / 06 / 2013